

ACÓRDÃO Nº 1357/2022 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 035.253/2017-7.
2. Grupo II – Classe – I – Embargos de Declaração em sede de Recurso de Reconsideração (processo de Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (MTur).
 - 3.2. Responsável: Ailton Nascimento (CPF 227.517.505-91).
 - 3.3. Embargante: Ailton Nascimento (CPF 227.517.505-91).
4. Órgão/Entidade: Município de São Francisco-SE.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Lourival Freire Sobrinho (OAB/SE 5.646), representando Ailton Nascimento (procuração à peça 68).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial, ora em fase de Embargos de Declaração opostos por Ailton Nascimento contra o Acórdão 2.140/2021-TCU-2ª Câmara, proferido em sede de Recurso de Reconsideração;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443, de 16/7/1992, em:

 - 9.1. conhecer dos Embargos Declaratórios opostos por Ailton Nascimento, acolhendo-os em parte para, nos termos do Voto que fundamenta o presente *decisum*, suprir omissão verificada no Acórdão 2.140/2021-TCU-2ª Câmara, mantendo essa deliberação, de todo modo, em seus exatos termos, eis que a referida omissão não justifica a atribuição de qualquer efeito infringente ao recurso ora apreciado;
 - 9.2. dar ciência desta decisão ao recorrente e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, fazendo remissão, no caso desse último destinatário, aos Ofícios 9897/2020-TCU/SePROC de 16/3/2020 (peça 64) e 9380/2021-TCU/SePROC de 9/3/2021 (peça 106).
10. Ata nº 8/2022 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 29/3/2022 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1357-08/22-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Antonio Anastasia.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral